

CONSELHO FISCAL DO SERPRO**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JULHO DE 2017**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de julho de 2017, na sala de videoconferência, localizada no andar térreo, do Ed. Sede do SERPRO, em Brasília, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, sob a presidência do Senhor MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO FILHO, com a presença da Conselheira Suplente Senhora STELA MARIA MONTEIRO SIMÃO e do Senhor CÉSAR ALMEIDA DE MENESES SILVA, por videoconferência, a partir da Regional Fortaleza. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Ângelo José Bezerra, Auditor-Geral, Maria do Rosário de Fátima Correa, Coordenadora da Auditoria Interna, e Ernane Domingos Lagares, Assessor de Diretoria, no exercício da função de Secretário-executivo do Conselho. Justificada a ausência do Conselheiro CLÍCIO LUIZ DA COSTA VIEIRA, por estar em viagem a serviço do órgão de origem. Os demais Conselheiros acataram a justificativa. **1. ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Os Conselheiros avaliaram a ata da reunião de 29 de junho de 2017, considerando-a em condições de assinatura. Assim, o Presidente do Conselho assinou-a, restando colher assinatura dos demais Conselheiros, participantes daquela sessão. **2. RELATÓRIO: RESUMO DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA DO MÊS JUNHO - JULHO/2017** – O Relatório contendo as informações referentes às ações dos Órgãos de Fiscalização e Controle Internos e Externos, relativo ao mês junho-julho/2017 (período de 17/06/2017 a 14/07/2017), foi disponibilizado aos Conselheiros no repositório do Expresso Drive, em 14/07/2017, para exame prévio. O Auditor-Geral explanou acerca do material entregue. Inicialmente, informou que o Tribunal de Contas da União iniciou trabalho de fiscalização no SERPRO com objetivo de avaliar a economicidade, eficiência, eficácia e legalidade dos serviços de Tecnologia da Informação prestados por entidades públicas, em especial, dos preços praticados nos contratos firmados com o Poder Público. Em seguida, explanou sobre o recebimento do relatório do TCU, contendo o resultado

 www.serpro.gov.br 

obtido pelo Serpro na avaliação realizada por aquele Tribunal no âmbito do Levantamento de Governança de TI, o qual teve por objetivo acompanhar a situação atual e a evolução da governança de TI na Administração Pública Federal – Ciclo 2016. Os Conselheiros solicitam informar os pontos nos quais aquela Corte indicou melhorias. Por fim, informou o encaminhamento ao Coordenador-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Energia e Tecnologia da Controladoria-Geral da União das considerações feitas pela equipe de auditoria responsável pelo Relatório Final da Designação GL-AC/0002/2015, em resposta ao Ofício nº 3485/2017/CGETEC/DAE/SFC-CGU, em alinhamento à Nota Técnica nº 1068, de 22/02/2017, que contém manifestação sobre as sindicâncias 19863.000125/2015-01 e 19863.000109/2015-18, referente ao Processo nº 00190.501931/2012-82. Sobre o controle de softwares, os Conselheiros orientam que, na compra dos programas, as áreas responsáveis pelo controle e gestão dos aplicativos, manifestem-se previamente, além da sua necessidade, que não exista risco de repetição de algum que já esteja contratado.

3. RELATÓRIOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DE JUNHO DE 2017 – A Superintendente de Controladoria - SUPCO, Senhora Ana Maria Mallmann Costi, apresentou aos Conselheiros o Relatório Econômico-Financeiro do 1º semestre de 2017, destacando que, no acumulado até junho de 2017, a empresa obteve lucro líquido de R\$ 38,4 milhões, contrapondo-se ao prejuízo de R\$ 31,2 milhões apurado em idêntico período do ano anterior, o que resultou da combinação dos seguintes fatos: i) expansão de 6,4% da receita operacional líquida; ii) redução de 2,7% das despesas operacionais; iii) resultado financeiro positivo de R\$ 6,5 milhões. No campo das despesas, especificamente, foi destacado os seguintes pontos: i) as despesas com pessoal e benefícios retrocederam 0,7%, o que vem corroborar os esforços para reduzir a rigidez do principal componente das despesas operacionais; ii) recuo das despesas de locação (6,6%), serviços de comunicações (39,9%), profissionais contratados (19,6%) e públicos (4,9%), os quais geraram em conjunto uma economia de R\$ 27,8 milhões, refletindo os ajustes que vêm sendo implementados na estrutura dos gastos empresariais. Foi destacado também que houve superavit orçamentário de R\$ 90,0 milhões no semestre findo, contrapondo-se ao deficit de 5,4 milhões, observado no mesmo período do ano passado. Este superavit reflete, de um lado, o aumento de R\$ 88,7 milhões das receitas e, de outro, a redução de R\$ 6,7 milhões das despesas, dentre as quais despontam recuos nas rubricas contratos (R\$ 14,5 milhões);

 www.serpro.gov.br



pessoal e benefícios (32,8 milhões); e despesas financeiras (R\$ 6,9 milhões). Isto abriu espaço para a expansão de R\$ 21,5 milhões na rubrica investimentos. O grupo de despesas com pessoal foi desagregado por subgrupos na forma solicitada pelos Conselheiros em reunião anterior. Para próxima reunião, além desse procedimento, será feito comparativo entre as despesas com pessoal e as receitas bruta e líquida. No que se refere às projeções da DRE e do fluxo de caixa, em ambos os casos não foram considerados cortes dos contratos pelos clientes. O conjunto das demonstrações econômico-financeiras do 2º trimestre, a serem publicadas, estarão disponibilizadas para os Conselheiros em meados de agosto. O Conselho Fiscal manifesta sua preocupação com o resultado do fluxo de caixa projetado para o final do corrente exercício, que apresenta resultado negativo significativo.

4. PRESENÇA DA CONSULTORIA JURÍDICA – Atendendo à solicitação dos Conselheiros, compareceu à reunião o Consultor Jurídico, Senhor Juliano Couto, para prestar-lhes informações sobre planejamento daquela Consultoria, onde se prevêm ações destinadas a mitigar a abertura de novos processos face à Empresa. A iniciativa foi elogiada pelos Conselheiros. Prossequindo sua fala, atendendo o requerido na reunião anterior, o Senhor Juliano Couto posicionou os Conselheiros sobre os principais processos na esfera trabalhista e sobre processo e/ou providência extrajudicial que busque recebimentos juntos aos Clientes.

5. TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA ATAS CONSELHO FISCAL – Na reunião de maio de 2017, o tema foi apresentado aos membros do Conselho daquela época. Não tendo havido deliberação sobre o assunto, tornou-se necessário trazer a proposta aos atuais Conselheiros. Para isso, compareceu à reunião a Senhora Ana Beatriz Capparelli, Ouvidora-Geral, com objetivo de propor critérios para divulgação das atas do Conselho Fiscal. A Resolução CGPAR nº 05/2015, de 29/09/2015, prevê a obrigatoriedade de divulgação de informações em sítio eletrônico oficial, entre elas, o extrato das atas de assembleias gerais, quando for o caso. Em decorrência disso, foi estabelecido no Plano de Ação do Programa de Integridade do SERPRO, em seu item 14.3, que deverão ser divulgadas no Portal Corporativo, as pautas e atas de reunião dos Conselhos e da Diretoria Executiva, ressalvados os casos de sigilo legalmente instituídos. Somam-se a isso os pedidos de acesso à informação aos documentos, com respaldo na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Assim, propôs-se que as atas de reunião do Conselho Fiscal: a) anteriores a junho/2017, sejam disponibilizadas em transparência passiva, após

 www.serpro.gov.br





categorização dos itens pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS); b) a partir de junho/2017, sejam disponibilizadas em transparência ativa, após categorização dos itens nas reuniões dos conselhos, devendo a divulgação ocorrer em até 30 dias após a realização da reunião. Os Conselheiros concordaram com a proposição.

6. ATAS ASSINADAS CONSELHOS E DIRETORIA – Foram disponibilizadas no expresso drive as atas da 5ª reunião ordinária do Conselho de Administração e das atas das reuniões 022 a 030/2017 da Diretoria.

7. PROCESSOS DE SINDICÂNCIA E ADMINISTRATIVOS – Os Conselheiros receberam o relatório produzido pelo Departamento de Aplicação do Regime Disciplinar Empresarial – DPARD, posição de 24 de julho de 2017.

8. CONTRATOS DE DESPESA – Os Conselheiros receberam o relatório de contratos de despesas, registrados em junho de 2017.

9. SWITCHES DO CONTRATO 52502 – Os Conselheiros adiaram, para próxima reunião, a apresentação sobre plano de utilização dos *switches* adquiridos.

10. SOLICITAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR –

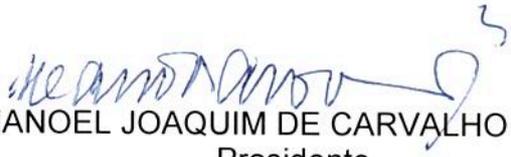
10.1 – Turno ininterrupto de trabalho – Foi repassada aos Conselheiros nota do Diretor Pádua Passos, de 03.07.2017, onde informa do ocorrido em Diretoria e do retratamento do assunto após aprovação da reforma trabalhista.

10.2 – Aquisição de energia no mercado - Repassada aos Conselheiros nota do Diretor Pádua Passos, de 20.07.2017, em que trata dos estudos da Empresa visando alternativas de redução de despesas, especificamente na aquisição de energia elétrica. No documento, aborda vantagens e possíveis riscos da operação.

10.3 – Contrato 58664 – foram disponibilizados no aplicativo expresso drive Estudo Técnico Preliminar – ETP, projeto básico, parecer jurídico e caracterização da inexigibilidade, além de questões e respostas relativas a recomendações da Consultoria Jurídica e certidões negativas do fornecedor. Ainda, para atender solicitações de Conselheiro, manifestas em mensagem do correio expresso, compareceram à reunião o Senhor Robinson Margato, assessor de Diretoria, e Breno Ribeiro, da Superintendência de Novos Negócios – SUNNG, para prestar informações sobre o aplicativo Zimbra. Informaram que o Serpro, na busca de novas receitas, com base em indicativos do Gartner Group, adquiriu a ferramenta Zimbra, visando a construir uma solução. O pagamento se dá por uso, isto é, sem desembolso prévio. Vislumbrou-se menor custo/benefício. Complementando as informações, coube ao Consultor Jurídico trazer a explicações sobre a inexigibilidade aplicável ao caso, especificamente para o SERPRO, mesmo que este disponha de outros correios

www.serpro.gov.br

eletrônicos. **11 – PRÓXIMA REUNIÃO** – Os Conselheiros decidiram marcar a próxima reunião para o dia 31 de agosto, a partir das 14.30h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Ernane Domingos Lagares, por ordem da Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.



MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO FILHO
Presidente



STELA MARIA MONTEIRO SIMÃO
Conselheira Suplente



CÉSAR ALMEIDA DE MENESES SILVA
Conselheiro



ERNANE DOMINGOS LAGARES
Secretário-executivo